

Portaria SMDST nº 05 de 02 de fevereiro de 2022.

Altera a Portaria SMDST nº 37 de 16 de julho de 2021, no que tange à fixação de preços de remoção funerária.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o aumento no valor dos combustíveis:

RESOLVE

Art. 1º. Alterar no art. 1º da Portaria SMDST nº 37 de 16 de julho de 2021, onde se lê:

REMOÇÃO LUZIÂNIA/JARDIM INGÁ	R\$ 200,00
FORA DO MUNICÍPIO	R\$ 1,30 O KM

Passará a vigorar com a nova redação:

REMOÇÃO	Valor
Luziânia/Jardim Ingá	REVOGADO
Fora do município	R\$ 1,70 por km

Parágrafo único: A remoção feita em Luziânia/Jardim Ingá não será paga a parte, visto que tal valor encontra-se incluído no valor pago pelo cortejo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

